

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2022.

Revoga parcialmente a Portaria CREF17/MT 129.2022 de 19 de julho de 2022, dispondo sobre a substituição de membro da comissão de inventário, levantamento e avaliação de bens patrimoniais no âmbito do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF17.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, o Membro da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação de bens Patrimoniais do CREF17/MT, instituída pela Portaria nº 129/2022, de 19 de julho de 2022, Rodrigo Calmon Reis, pela servidora Victória Castilho Ventura, ficando o primeiro excluído da referida Comissão.

I - Presidente: Luiz Carlos Gomes da Silva;

II - Membro: Milenne Vieira Ormonde;

III - Membro: Victória Castilho Ventura;

IV - Membro: Vanessa Batista Mendes Tavares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2022, revogando-se parcialmente as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2022.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT